



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.925 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL ESTRADA QUE LIGA O MATADOURO MUNICIPAL DO BAIRRO SANTA TEREZINHA DE RUA JOSEFA MARIA DA SILVA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Josefa Maria da Silva** a atual Estrada que liga o Matadouro Municipal no Bairro Santa Terezinha, que dá início na Rua Luiz Ferreira e com término na entrada do Matadouro.

Art. 2º- Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 03 de outubro de 2011.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito de Janaúba



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Autor: Avelino Rodrigues Filho – Vereador